



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL nº 02 – RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, vem através deste, alterar o 1.11 do referido edital, diante da existência de vagas para portadores de deficiência:

1. O item 1.11 passa a vigorar da seguinte forma:

1.11 Em virtude do quantitativo de vagas oferecidas, será ofertada apenas uma vaga para portadores de deficiência.

2. Diante da alteração realizada neste edital, será prorrogado o prazo de inscrição para o dia 16/08/19, sendo que os candidatos já inscritos poderão procurar o setor de recursos humanos para a alteração da inscrição, caso haja intenção de concorrer à vaga de deficiente.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, 12 de agosto de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal